

## EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA QUALIFICAR

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA QUALIFICAR DE SANTA BÁRBARA

A Vale com o apoio da Prefeitura de Santa Bárbara e com parceiro executivo Instituto LeRose, torna público o presente edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de candidatos para os cursos do **Programa Qualificar**, conforme informações descritas abaixo.

#### 1. OBJETIVO

O Programa Qualificar tem como objetivo promover formação técnica e profissional, ampliando as oportunidades de empregabilidade e qualificação de jovens e adultos, alinhando-se às demandas do mercado de trabalho da cidade de Santa Bárbara/MG.

Serão distribuídas 210 (duzentas e dez) bolsas de estudo contemplando as turmas de cursos livres e cursos de qualificação, a serem realizadas no período noturno na modalidade presencial.

#### 2. DOS CURSOS

Os cursos serão oferecidos de forma presencial pelo Instituto Lerose, localizado na **Rua Rabelo Horta, 200 - Santa Bárbara**. As formações estão organizadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

##### 2.1. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Serão distribuídas 130 (cento e trinta) vagas para os cursos de qualificação profissional, que têm como propósito capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho, desenvolvendo competências voltadas a ocupações de baixa ou média complexidade.

##### 2.1.1 Qualificação em Assistente Administrativo

2.1.1.1 Objetivo: Capacitar os alunos para realizar atividades administrativas essenciais no dia a dia de empresas, como gestão de documentos, atendimento ao cliente, controle financeiro, e organização de rotinas administrativas.

2.1.1.2 Carga horária: 120 horas.

2.1.1.3 Vagas: 30 alunos.

2.1.1.4 Data prevista de início 07/04/2025

2.1.1.5 Turno: Noturno.

2.1.1.6 Requisitos: O candidato deve possuir o ensino médio completo ou estar matriculado na 3ª série do ensino médio no momento da inscrição. Além disso, é necessário ter idade mínima de 17 anos.

## **2.1.2. Qualificação em Cuidador de Idosos**

2.1.2.1 Objetivo: Capacitar profissionais para atuar no cuidado e assistência a idosos, oferecendo suporte em atividades diárias, garantindo o bem-estar físico e emocional, além de promover um ambiente seguro e confortável.

2.1.2.2 Carga horária: 160 horas.

2.1.2.3 Vagas: 30 alunos.

2.1.2.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.1.2.5 Turno: Noturno.

2.1.2.6 Requisitos: O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental e possuir idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

## **2.1.3. Qualificação em Eletricista Industrial**

2.1.3.1 Objetivo: Capacitação especializada para atuar em instalações elétricas industriais, sistemas de automação e manutenção de equipamentos.

2.1.3.2 Carga horária: 200 horas.

2.1.3.3 Vagas: 20 alunos.

2.1.3.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.1.3.5 Turno: Noturno.

2.1.3.6 Requisitos: O candidato deverá ter concluído o ensino médio e possuir idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

## **2.1.4. Qualificação em Serralheiro**

2.1.4.1 Objetivo: Capacitar jovens e adultos para atuar de forma eficiente na confecção, instalação e manutenção de estruturas metálicas, como portões, grades e esquadrias. Visa desenvolver habilidades práticas em corte, soldagem e montagem de peças metálicas, além de garantir a compreensão das normas de segurança e a leitura de projetos técnicos, preparando profissionais qualificados para atender às demandas do mercado de serralheria com qualidade e segurança.

2.1.4.2 Carga horária: 160 horas.

2.1.4.3 Vagas: 20 alunos.

2.1.4.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.1.4.5 Turno: Noturno.

2.1.4.6 Requisitos: O candidato deverá ter concluído o ensino médio e possuir idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

### **2.1.5. Qualificação em Topografia**

2.1.5.1 Objetivo: Capacitar os alunos a realizar levantamentos topográficos, interpretar mapas e plantas, utilizar equipamentos e ferramentas adequadas, e atuar em áreas como construção civil, agrimensura, e planejamento urbano.

2.1.5.2 Carga horária: 200 horas.

2.1.5.3 Vagas: 30 alunos.

2.1.5.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.1.5.5 Turno: Noturno.

2.1.5.6 Requisitos: O candidato deverá ter concluído o ensino médio e possuir idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

## **2.2. CURSOS LIVRES**

Serão distribuídas 80 (oitenta) vagas para os cursos livres, que têm como objetivo oferecer conhecimentos básicos e introdutórios em áreas específicas, permitindo que os participantes desenvolvam habilidades práticas de forma ágil e direcionada.

### **2.2.1. Jardineiro**

2.2.1.1 Objetivo: Capacitar os alunos com conhecimentos teóricos e práticos sobre jardinagem, paisagismo e cuidados com plantas, habilitando-os para atuar como jardineiros profissionais. Além disso, desenvolver habilidades para o cultivo de plantas, manutenção de jardins e uso de técnicas de paisagismo.

2.2.1.2 Carga horária: 40 horas.

2.2.1.3 Vagas: 20 alunos.

2.2.1.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.2.1.5 Turno: Noturno.

2.2.1.6 Requisitos: O candidato deverá ter, no mínimo, o ensino fundamental incompleto e possuir idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

### **2.2.2. Recepcionista**

2.2.2.1 Objetivo: Capacitar os participantes a desenvolver habilidades essenciais para atuar como recepcionistas em diversos ambientes, como hotéis, empresas,

consultórios e eventos. Com foco no atendimento ao cliente, comunicação eficaz, organização, manejo de informações e resolução de problemas.

2.2.2.2 Carga horária: 40 horas.

2.2.2.3 Vagas: 20 alunos.

2.2.2.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.2.2.5 Turno: Noturno.

2.2.2.6 Requisitos: O candidato deve possuir o ensino médio completo ou estar matriculado na 3ª série do ensino médio no momento da inscrição. Além disso, é necessário ter idade mínima de 17 anos.

### **2.2.3. Personal Organizers**

2.2.3.1 Objetivo: Capacitar os participantes a se tornarem personal organizers competentes, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos sobre organização de espaços, técnicas de gestão do tempo e desenvolvimento de habilidades de atendimento ao cliente. Com intuito de preparar os alunos para atuar em diferentes contextos, desde residências até ambientes corporativos.

2.2.3.2 Carga horária: 40 horas.

2.2.3.3 Vagas: 20 alunos.

2.2.3.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.2.3.5 Turno: Noturno.

2.2.3.6 Requisitos: O candidato deverá ter, no mínimo, o ensino fundamental incompleto e possuir idade mínima de 17 anos no momento da inscrição.

### **2.2.4. Paisagismo**

2.2.4.1 Objetivo: Capacitar os participantes a planejar, projetar e implementar espaços verdes, promovendo a harmonia entre a natureza e os ambientes construídos. Bem como aprender sobre técnicas de design paisagístico, seleção de plantas, uso sustentável dos recursos naturais e manutenção de jardins e áreas verdes.

2.2.4.2 Carga horária: 40 horas.

2.2.4.3 Vagas: 20 alunos.

2.2.4.4 Data prevista de início: 07/04/2025

2.2.4.5 Turno: Noturno.

2.2.4.6 Requisitos: O candidato deve possuir o ensino médio completo ou estar matriculado na 3ª série do ensino médio no momento da inscrição. Além disso, é necessário ter idade mínima de 17 anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período e local

3.1.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet, via site na home page [vale.com.br/santabarbara](http://vale.com.br/santabarbara).

3.1.2 Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet poderão procurar a unidade do CEDESP, localizado na Rua Iveta Moreira dos Santos Novais, 194, na cidade de Santa Bárbara/MG, onde poderão efetuar sua inscrição presencialmente, no horário de 13h às 17h.

3.1.3 As inscrições estarão abertas no período de 22 de fevereiro a 25 de março de 2025.

3.1.4 O Instituto Lerosse reserva-se ao direito de prorrogar o prazo das inscrições para matrícula, informando sobre tal ação no site [vale.com.br/santabarbara](http://vale.com.br/santabarbara), mediante retificação no edital.

#### 3.2 Condições para confirmação da inscrição na seleção

3.2.1 O candidato deverá ler e aceitar integralmente os termos e condições apresentados neste edital.

3.2.2 É indispensável o preenchimento completo e correto de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição online.

#### 3.3 Vagas e realização dos cursos

3.3.1 As informações sobre a quantidade de vagas, turnos e locais de realização dos cursos estão detalhadas no item 2 deste edital.

3.3.2 O Instituto Lerosse se reserva o direito de ajustar o número de vagas disponibilizadas, se necessário, mediante divulgação prévia no site oficial [vale.com.br/santabarbara](http://vale.com.br/santabarbara), por meio de retificação no edital.

3.3.3 No processo de inscrição, o candidato poderá indicar até 3 opções de cursos, ordenadas por preferência. Ressalta-se que essa indicação não garante a matrícula em quaisquer dos cursos escolhidos.

3.3.4 O envio da inscrição não garante automaticamente a vaga. O candidato deverá aguardar a análise dos dados fornecidos e o contato da instituição para, se aprovado, realizar a matrícula.

3.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Além dos requisitos específicos para cada curso descritos no item 2, a classificação dos inscritos observará a seguinte ordem de prioridade:

1º) Residir em Santa Bárbara/MG;

2º) Estar cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) junto ao CRAS ou ser beneficiário do Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;

3º) Ser aluno ou ex-aluno de escola pública ou bolsista em instituição de ensino particular.

4º) Estar desempregado há mais de 5 meses.

4.3 Em caso de empate na seleção dos candidatos, terá preferência aquele de maior idade.

4.4 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelo público prioritário, elas poderão ser destinadas ao público em geral.

4.5 O processo de inscrição e seleção será conduzido pelo Instituto Lerosé, unidade localizada na Rua Rabelo Horta, nº 200, na cidade de Santa Bárbara/MG.

4.6 O candidato, ou seu responsável legal, é integralmente responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição online.

4.7 Caso o candidato possua alguma necessidade especial, esta deverá ser informada no momento do preenchimento da ficha de inscrição. Com base nas informações fornecidas, a equipe técnico-pedagógica da escola realizará uma avaliação, junto ao candidato ou responsável, sobre a adequação ao curso escolhido. Caso necessário, poderá ser sugerida a matrícula em outro curso, de acordo com as características e necessidades individuais do candidato, para garantir melhor aproveitamento.

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada presencialmente na sede do Instituto Lerosé e online no site [www.vale.com/santabarbara](http://www.vale.com/santabarbara) no dia 1º de abril de 2025.

5.2 Os candidatos selecionados serão notificados por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, e deverão efetuar a matrícula no período de 1 a 4 de abril de 2025.

5.2 A matrícula deverá ser preenchida de forma eletrônica, por meio do link enviado no e-mail.

5.3 Os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.3.1 Certidão de nascimento ou casamento (cópia)

5.3.2 Documento de identidade (cópia);

5.3.3 CPF (cópia);

5.3.4 Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);

5.3.5 Comprovante de escolaridade e/ou histórico escolar (cópia);

5.3.6 Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;

5.3.7 Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

5.3.8 Comprovante de cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) junto ao CRAS, quando houver;

5.3.9 Comprovante de inscrição no Programa de Inclusão Produtiva da Mulher, quando houver.

5.3.10 Documentação adicional exigida, se aplicável, conforme o curso selecionado.

5.4 No primeiro dia de aula, o aluno deverá comparecer presencialmente à unidade do Instituto Lerosé, situado na Rua Rabelo Horta, 200, Centro, na cidade de Santa Bárbara/MG, para assinar o Requerimento de Matrícula e o contrato de Prestação de Serviço.

5.5 As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas definido no item 2 deste edital.

5.6 O candidato que não atender aos requisitos de entrada especificados no item 2 deste edital perderá o direito à vaga.

5.7 Condições para Deferimento da Matrícula

5.7.1 A matrícula será confirmada somente após:

5.7.1.1 Conferência de toda a documentação apresentada presencialmente pelo candidato na secretaria escolar do Instituto Lerosé;

5.7.1.2 Atendimento a todos os requisitos exigidos para o curso pretendido, conforme especificado no item 2 deste edital;

5.7.1.3 A formação da turma está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de 85% do total de vagas disponíveis para cada curso, garantindo assim o início das aulas.

5.7.1.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome. Em nenhuma hipótese será aceito o cadastro de CPF de terceiros.

5.8 A matrícula poderá ser realizada diretamente pelo candidato maior de 18 anos. Para menores de idade, é necessário o comparecimento dos pais ou de um responsável legal, que deve apresentar documento original e cópia de identidade e CPF. Caso o responsável não seja um dos pais, será exigido um documento que comprove a tutela legal.

5.9 Não será permitida a realização da matrícula por meio de procuração.

5.10 A matrícula será confirmada somente após a entrega dos documentos exigidos, conforme especificado no item 5.3 deste edital.

5.11 Se houver desistência durante o período de matrícula, as vagas remanescentes serão preenchidas com base na ordem de classificação, respeitando os limites estabelecidos no edital.

5.12 O uso de documentos falsos ou irregulares resultará na anulação da matrícula, sujeitando o candidato às penalidades previstas em lei.

5.13 A escola poderá prorrogar o prazo de matrículas, se necessário, para garantir o preenchimento das vagas.

5.14 A instituição reserva-se o direito de cancelar matrículas caso não haja formação de turmas.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 As datas de previsão de início das aulas para cada curso estão detalhadas na tabela do anexo II.

6.1.1 A Vale reserva o direito de cancelar, anular ou adiar o processo de seleção por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo candidato que já tenha efetivado a inscrição.

6.2 O processo de seleção descrito neste edital é válido apenas para a matrícula inicial no período letivo correspondente. Caso o candidato não conclua a matrícula dentro do prazo estabelecido, os resultados do processo seletivo serão considerados inválidos.

6.3 Os alunos selecionados e matriculados que não concluírem o curso sem justificativa serão colocados no final da fila de seleção em futuras inscrições.

6.4 As vagas oferecidas são exclusivamente para os cursos disponibilizados, não havendo qualquer garantia ou compromisso de encaminhamento para emprego.

6.5 Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.6 Questões não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pelo Instituto Leroze, através do endereço eletrônico: [institutoleroze@gmail.com](mailto:institutoleroze@gmail.com).

6.7 Este edital será amplamente divulgado e publicado na internet para garantir a visibilidade das informações.

6.8 Os dados pessoais dos candidatos e de seus responsáveis legais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Vale, disponível em <https://vale.com/pt/privacidade-na-vale>.

6.9 Qualquer conflito ou litígio oriundo deste edital deverá ser apresentado ao foro de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2025.

## EDITAL Nº 01/2025 ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	21/02/2025
Período de inscrições	21/02/2025 a 25/03/2025
Publicação da classificação dos candidatos	01/04/2025
Período de matrícula	01/04/2025 a 04/04/2025
Início das aulas	07/04/2025

## EDITAL Nº 01/2025 ANEXO II

Modalidade	Curso	Carga Horária (horas)	Turno	Início das Inscrições	Término das Inscrições	Data Prevista de Início	Vagas
Curso Livre	Jardineiro	40h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20
Curso Livre	Paisagismo	40h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20
Curso Livre	Recepcionista	40h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20
Curso Livre	Personal Organizers	40h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20
Curso de Qualificação	Assistente Administrativo	120h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	30
Curso de Qualificação	Cuidador de Idosos	160h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	30
Curso de Qualificação	Eletricista Industrial	200h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20
Curso de Qualificação	Topografia	200h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	30
Curso de Qualificação	Serralheiro	160h	Noturno	22/02/2025	25/03/2025	07/04/2025	20